



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 708/2020

DISPÕE SOBRE O
CANCELAMENTO DO RECESSO
PARLAMENTAR, ENTRE OS DIAS
18 E 31 DE JULHO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica cancelado o recesso parlamentar compreendido entre os dias 18 e 31 de julho de 2020, de que trata o art. 2º, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2020.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2020.

DEP. JOSÉ SARTO – PRESIDENTE
DEP. FERNANDO SANTANA – 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DANNIEL OLIVEIRA – 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. EVANDRO LEITÃO – 1º SECRETÁRIO
DEP. ADERLÂNIA NORONHA – 2ª SECRETÁRIA
DEP. PATRÍCIA AGUIAR – 3ª SECRETÁRIA
DEP. LEONARDO PINHEIRO – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 24/07/2020